



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 130/PROGRAD/UFFS/2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus* Laranjeiras do Sul pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão:

- I - Fernanda Marcon - Siape 1150949 - representante docente e Coordenadora da Comissão;
- II - Katia Aparecida Segnanfredo - Siape 2133080 - Coordenadora Acadêmica
- III - Paola Beatriz Sanches - Siape 2147328 - representante docente;
- IV - Marisela Garcia Hernandez - Siape 1620504 - representante docente;
- V - Marciane Maria Mendes - Siape 2022824 - representante docente;
- VI - Lucimara Lemiechek - Siape 1771898 - representante do NAP
- VII - Cristian Ricardo de Oliviera Castro Pazini - Siape 1945551 - representante do NAP;
- VIII - Wilian Przybysz - Siape 1934389 - representante do SAE;
- IX - Everton Vieira Martins - Siape 2139997 - representante do SAE;
- X - Janaína Dellane - Matrícula 1712550035 - representante discente indígena;
- XI - Édina Barbosa - Matrícula 1712550019 - representante discente indígena;
- XII - Elias Maciel Borba - Matrícula 1812503001 - representante discente indígena.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 108/PROGRAD/UFFS/2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS, em 09 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de setembro de 2018.

ANDRESSA SEBBEN
Pró-Reitora de Graduação em exercício